

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

NACIONAL FACTORING, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 67 209/871111; identificação de pessoa colectiva n.º 501904867; inscrições n.ºs 24 e 25; números e data das apresentações: 15 e 16/25 de Março de 1996.

António Sérgio Barros Martins, ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe, do ano de 1995. Foi ainda registado o seguinte:

25 — Ap. 16/960325 — Nomeação do conselho de administração e fiscal por deliberação de 23 de Fevereiro de 1996.

Prazo de nomeação: triénio de 1996-1998.

Conselho de administração:

- 1 — Presidente: Adriano Amílcar da Fonseca Fortes.
- 2 — João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo.
- 3 — Francisco Trindade Calha.

Conselho fiscal:

- 1 — Presidente: José Alfredo Salgueiro Ferreira Pinto.
- 2 — Vice-presidente: Armando de Araújo Camps.
- 3 — José Vilela e Inácio Chambel Gião — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
- 4 — Suplente: Aníbal Inácio e José Manuel de Almeida — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 29 de Outubro de 1996. — O Ajudante, António Sérgio Barros Martins.

Relatório e contas de 1995

Relatório do conselho de administração

O conselho de administração da Nacional Factoring, S. A., dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem informar os accionistas sobre a actividade desenvolvida pela empresa ao longo do exercício de 1995, do enquadramento económico e concorrencial e da estratégia comercial prosseguida.

Apresentamos, ainda, para apreciação e aprovação, os resultados de exploração alcançados, bem como as contas — acompanhadas do parecer do órgão de fiscalização, da respectiva certificação legal e do relatório dos auditores.

1 — Enquadramento económico

Na sequência da trajectória de recuperação evidenciada desde o início do ano anterior, a taxa de crescimento do PIB em Portugal deverá ter atingido cerca de 2,2% em 1995 (1% em 1994), denotando, embora, sinais de desaceleração a partir do 2.º semestre, acompanhando, parcialmente, o menor dinamismo conjuntural também observado na generalidade dos países da União Europeia.

Depois da subida de natureza conjuntural observada no 1.º trimestre do ano — essencialmente explicada pelo impacto da alteração dos impostos indirectos e pela subida temporária dos preços de alguns bens alimentares, a taxa de inflação homóloga retomou a anterior tendência descendente, fixando-se em 3,4% em Dezembro de 1995; esta evolução ficou a dever-se ao impacto conjugado da moderação dos salários nominais, da modesta recuperação do consumo privado, da apreciação da taxa de câmbio efectiva, da descida dos preços internacionais de matérias primas e da dissipação progressiva das expectativas inflacionistas dos agentes económicos.

A expansão moderada da actividade produtiva e a persistência de numerosos desequilíbrios estruturais no mercado do trabalho, contri-

buíram para a redução do emprego total em 0,7% em 1995, pese embora o aumento do número de trabalhadores por conta própria e de empresários em nome individual; daqui decorre que a taxa de desemprego subiu de 6,8% em 1994 para 7,2% em 1995; tendo em conta o crescimento dos salários nominais em torno dos 4,8%, o aumento dos salários reais em 1995 terá sido suficiente para compensar a quebra observada no ano anterior, ficando, contudo, muito aquém dos ganhos de produtividade, que se estimam em cerca de 3%.

As estimativas oficiais apontam para uma redução do défice orçamental de 5,8% em 1994 para 5,6% em 1995, ou seja, um valor marginalmente inferior ao objectivo fixado no programa de convergência; para a redução do défice global do SPA concorreu o acréscimo das receitas de impostos directos e a contenção dos encargos com o serviço da dívida pública e das transferências correntes; no final do ano de 1995, a dívida pública terá representado cerca de 72% do PIB, o que compara com o limiar dos 60% fixado no Tratado de Maastricht.

Finalmente, o índice da BVL desceu 4,5% em 1995, em contraponto com as subidas registadas nos principais mercados accionistas internacionais; o desinteresse dos investidores estrangeiros, as repercussões da descida acentuada em diversos mercados emergentes no início do ano, a incerteza sobre a situação política, a divulgação de resultados das empresas cotadas inferiores às expectativas e o volume de fundos absorvidos pelas operações de privatização, terão contribuído para o fraco dinamismo do volume de transacções e para a descida verificada nas cotações.

2 — O mercado de factoring em Portugal

No exercício em análise, o mercado de *factoring* em Portugal caracterizou-se, resumidamente, pelos seguintes aspectos mais relevantes:

Um acentuado crescimento do volume de créditos tomados, os quais, com referência ao ano de 1995, registaram uma taxa de crescimento de 39,1% quando comparados com período homólogo do ano anterior;

Crescente peso do *factoring* envolvendo as grandes áreas de distribuição;

Persistência de uma constante e agressiva concorrência praticada pela generalidade dos operadores em actividade;

Substantial melhoria dos resultados de exploração, os quais, também com referência ao exercício de 1995, registaram um crescimento de 16,9% quando comparados com período homólogo do ano anterior; tal evolução fica a dever-se, fundamentalmente, ao aumento do volume de créditos tomados, os quais, em certa medida, compensaram a redução verificada nas comissões de cobrança e *spreads* praticados na concessão de crédito sob a forma de adiantamentos;

Crescente utilização das redes bancárias às quais se encontram ligadas a quase generalidade das empresas de *factoring* a operarem no mercado, o que, potenciando sinergias, está a induzir no mercado acrescidos factores de concorrência;

Publicação, em 30 de Junho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 149), do aviso n.º 3/95, do Ministério das Finanças, que redefine o regime das provisões aplicável às instituições de crédito e sociedades financeiras;

Publicação, em 18 de Julho (*Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 164), do Decreto-Lei n.º 171/95, que clarifica e flexibiliza o regime do contrato de *factoring*.

3 — Aspectos relevantes da actividade

3.1 — Liderança do sector

No decurso do ano de 1995, a Nacional Factoring aprofundou a sua estratégia de *cross selling* com a generalidade das redes comerciais do BCP e Banco CISP, o que lhe permitiu reforçar a sua posição de liderança no sector de *factoring* em Portugal, a qual, com referência ao final do exercício se cifrava em cerca de 28,9%, quando, no final do ano de 1994, a mesma ascendia a 26%.

Como corolário desta política, a empresa conseguiu o alargamento da sua base de clientes, que cresceu cerca de 20%, o que potencia a diversificação do risco de crédito.

3.2 — A qualidade

Dando continuidade à constante preocupação, a todos os níveis da empresa, na diferenciação e melhoria da qualidade dos serviços que presta, foram realizados investimentos na reorganização interna, nomeadamente em novos e mais sofisticados suportes informáticos,

repensados métodos e técnicas de gestão que resultaram, no imediato, em reais melhorias da qualidade.

Neste contexto, a Nacional Factoring realizou um estudo de mercado que veio confirmar o elevado grau de satisfação global dos seus clientes e, por outro lado, permitiu identificar áreas nas quais, e com aquela finalidade, deverão ser feitos investimentos, os quais estão em vias de concretização; o referido estudo de mercado integra-se no projecto global de melhoria de qualidade que constitui preocupação permanente do Grupo BCP.

3.3 — A área comercial

No último trimestre do ano procedeu-se a uma reestruturação da área comercial da empresa, com a finalidade de a tornar mais dinâmica e agressiva e ainda mais actuante junto das diversas redes comerciais do BCP e Banco CIFS; os resultados entretanto obtidos levam-nos a concluir pelo acerto das alterações introduzidas, as quais irão produzir os seus frutos, em pleno, no decurso do ano de 1996.

3.4 — Distribuição sectorial da actividade

A Nacional Factoring prosseguiu, em 1995, a sua estratégia de criteriosa selecção dos sectores de actividade económica que menor risco representam para a sua própria actividade, numa tentativa de minorar o risco sempre associado ao *factoring*; podemos afirmar que, face ao volume de crédito concedido, foi praticamente nulo o grau de incumprimentos surgidos; tal não invalida que continuemos a prosseguir um permanente controlo sobre o potencial risco que esta actividade sempre comporta e que criemos e aperfeiçoemos mecanismos de controlo interno que nos permitam acompanhar de perto a evolução e características dos contratos celebrados.

Em consonância com o que afirmámos, está o facto de o volume do crédito vencido representar somente 0,41% do volume global da carteira de crédito e se encontrar totalmente provisionado.

3.5 — Recursos

Prosseguindo a estratégia adoptada na empresa, e no Grupo, procurou o conselho de administração que o quadro de colaboradores se mantivesse permanentemente motivado e participante nas mais importantes decisões de natureza estratégica que houve que tomar ao longo do ano de 1995.

Não obstante o volume de negócios, como já se afirmou, ter crescido mais de 50%, o quadro de colaboradores reduziu-se de 34 para 32 elementos, o que só foi possível por força do dedicado empenhamento profissional e capacidade técnica que a generalidade dos nossos colaboradores continuou a evidenciar; deste modo, melhoraram praticamente todos os indicadores de produtividade o que nos permite encarar o futuro imediato com optimismo, uma vez que o mais importante dos recursos de que dispomos — o humano, se revela apto para enfrentar os desafios que nos continuarão a ser colocados.

Na área dos recursos tecnológicos e porque ainda não se concluiu pela indispensabilidade de substituição, tanto do equipamento de *hardware*, como pela reformulação do *software*, a empresa continuou a acompanhar esta matéria de perto, de modo a poder compatibilizar as eventuais necessidades nesta área, com rigorosos critérios de economicidade que sempre terão de ser ponderados em investimentos desta natureza; a seu tempo, e se tal se vier a revelar imprescindível, serão tomadas as decisões que a evolução do mercado do *factoring* vier a exigir.

3.6 — Marketing

No início do ano findo, a Nacional Factoring procedeu ao preenchimento da vaga existente na área do *marketing*.

Foi assim possível desencadear uma série de acções que em muito contribuíram para o relançamento comercial da empresa e para uma mais estreita articulação com as diversas áreas comerciais do BCP.

Promovidas e acompanhadas pelo *marketing*, estão em curso várias acções visando, nomeadamente, a melhoria da qualidade, através das quais procuraremos responder aos desafios que permanentemente se nos colocam, quer na melhoria dos serviços que prestamos, quer na identificação de novas oportunidades de negócio.

4 — Análise financeira

A situação financeira da Nacional Factoring reforçou-se em 1995, não obstante ter tido de continuar a enfrentar as vicissitudes de uma

pouco favorável conjuntura económica e da cada vez mais agressiva concorrência instalada no sector.

Mesmo assim, o activo da empresa atingiu os 47,3 milhões de contos — mais 49% do que em 1994, o que lhe permite continuar a perseguir o objectivo de reforço da sua posição de líder nacional no sector do *factoring* e a dotar de estruturas adequadas para poder enfrentar os desafios que se avizinham.

Os resultados líquidos cifraram-se em 458 019 contos, traduzindo um desvio positivo de 6,44% em relação ao orçamentado.

5 — Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos da legislação em vigor e dos estatutos da empresa, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos do exercício, no valor de 458 019 189\$:

Para reserva legal	45 801 819\$00
Para reserva especial	22 900 595\$00
Para dividendos	366 316 775\$00
Para atribuição conforme o n.º 4 do artigo 34.º dos estatutos	23 000 000\$00

6 — Perspectivas para o ano de 1996

Sendo de prever que, para 1996, se mantenham as tendências que caracterizaram o mercado do *factoring* em 1995, nomeadamente a agressividade comercial dos operadores instalados, a Nacional Factoring procurará alcançar os seguintes objectivos:

Melhoria dos elevados padrões de qualidade que caracterizam os serviços prestados à globalidade dos seus clientes;

Desenvolvimento de novos produtos e adequação dos existentes, no sentido de responder às necessidades e tendências do mercado, cada vez mais sofisticado e exigente;

Redução, na sequência da política adoptada em 1995, dos custos de estrutura e funcionamento, através da introdução de adequadas medidas de racionalização de métodos e procedimentos;

Permanente avaliação do risco de crédito associado aos contratos em vigor, de modo que seja possível manter, nos actuais níveis, o volume do crédito vencido;

Adequada remuneração dos capitais investidos na empresa.

7 — Referências

Ao concluir a apresentação e análise das actividades desenvolvidas ao longo do ano de 1995 e do balanço e contas respectivos, entende o conselho de administração dever fazer referência ao conjunto de pessoas, entidades e factos que, no seu entendimento, e de uma ou outra forma, contribuíram para a concretização dos objectivos alcançados.

As autoridades monetárias e financeiras, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal é devido o registo do nosso reconhecimento pelo apoio e colaboração sempre dispensados.

Aos nossos clientes, que continuaram a honrar-nos com a sua preferência, necessário se torna que lhes expressemos aqui o nosso compromisso de que tudo continuaremos a fazer para lhes assegurarmos níveis de serviços de elevada qualidade, para que com eles possamos estreitar sólidas relações comerciais e perspectivarmos novos negócios.

Ao Banco Comercial Português uma palavra de reconhecimento pelas sinergias que foi possível continuar a aprofundar, nomeadamente com as redes comerciais, as quais constituem factor determinante no crescimento e sucesso desta empresa.

O nosso reconhecimento vai igualmente para o Banco CIFS, com o qual foi possível criar profícuos laços de relacionamento comercial os quais, estamos certos, terão continuidade.

Reconhecemos, igualmente, a forma muito cordial e profissionalizada como decorreu o diálogo com os restantes órgãos sociais, cujo contributo sempre foi importante para a prossecução das nossas actividades com a eficácia desejada.

Finalmente, queremos expressar uma palavra de louvor para todos os colaboradores da empresa, pelo empenho e dedicação que sempre colocaram no desempenho das tarefas que lhes foram confiadas, e sem os quais não teria sido possível à Nacional Factoring não só alcançar os resultados registados, mas, também, ocupar o lugar de prestígio de que disfruta no sector do *factoring* em Portugal.

Lisboa, 17 de Janeiro de 1996. — O Conselho de Administração:
(Assinaturas ilegíveis.)

Balanço em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995	1994
Activo:			
Caixa e disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2	1 121	4 785
Crédito sobre clientes	3	46 967 778	31 305 939
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4	118 324	125 296
Imobilizações incorpóreas	5	8 628	28 293
Imobilizações corpóreas	6	66 902	89 018
Outros activos	7	122 984	179 273
Contas de regularização	8	21 526	35 154
		<u>47 307 263</u>	<u>31 767 758</u>
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito	9	27 512 947	15 924 525
Outros passivos	10	15 807 858	10 733 654
Contas de regularização	11	359 461	155 750
Provisão para riscos e encargos	12	189 954	246 443
<i>Total do passivo</i>		<u>43 870 220</u>	<u>27 060 372</u>
Situação líquida:			
Capital social	13	1 750 000	1 750 000
Reservas e resultados transitados	14	1 229 024	2 456 618
Resultado líquido do exercício		458 019	500 768
<i>Total da situação líquida</i>		<u>3 437 043</u>	<u>4 707 386</u>
		47 307 263	31 767 758

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 17).

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994**

(Em milhares de escudos)

	Notas	1995	1994
Juros e proveitos equiparados		2 519 456	2 389 019
Juros e custos equiparados		1 311 389	999 533
Margem financeira		1 208 067	1 389 486
Provisão para riscos de crédito	3 e 12	(48 006)	(154 128)
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		<u>1 160 061</u>	<u>1 235 358</u>
Outros proveitos operacionais		10 251	18 930
Outros custos operacionais:			
Custos com o pessoal		230 158	242 878
Fornecimentos e serviços de terceiros		122 466	138 169
Impostos		4 686	866
Amortizações do exercício	5 e 6	56 549	69 590
Outros custos operacionais		8 675	10 042
		<u>422 534</u>	<u>461 545</u>
Resultado operacional		<u>747 778</u>	<u>792 743</u>
Outros proveitos/(custos):			
Mais-valias na alienação de participações financeiras		—	11 001
Outros proveitos		22 363	9 357
Outros custos		(18 580)	(5 031)
		<u>3 783</u>	<u>15 327</u>
Resultado antes de impostos		751 561	808 070
Provisão para impostos sobre lucros	15	293 542	307 302
Resultado líquido do exercício		458 019	500 768

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Mapa de alterações na situação líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

(Em milhares de escudos)

	Total da situação líquida	Capital	Prémio de emissão	Reservas	Resultados transitados e líquidos
Saldos em 31 de Dezembro de 1993	4 231 618	1 750 000	750 000	1 105 109	626 609
Constituição de reservas:					
Reserva legal	—	—	—	62 800	(62 800)
Reserva especial	—	—	—	31 372	(31 372)
Reserva estatutária	—	—	—	11 500	(11 500)
Reserva livre	—	—	—	495 837	(495 837)
Bónus aos empregados	(25 000)	—	—	—	(25 000)
Resultado líquido do exercício de 1994	500 768	—	—	—	500 768
Saldos em 31 de Dezembro de 1994	4 707 386	1 750 000	750 000	1 706 618	500 768
Constituição de reservas:					
Reserva legal	—	—	—	50 500	(50 500)
Reserva especial	—	—	—	25 500	(25 500)
Reserva estatutária	—	—	—	9 200	(9 200)
Reserva livre	—	—	—	392 568	(392 568)
Distribuição de reservas livres	(1 705 362)	—	—	(1 705 362)	—
Bónus aos empregados	(23 000)	—	—	—	(23 000)
Resultado líquido do exercício de 1995	458 019	—	—	—	458 019
Saldos em 31 de Dezembro de 1995	3 437 043	1 750 000	750 000	479 024	458 019

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

(Em milhares de escudos)

	1995	1994
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	2 534 254	2 390 254
Juros, comissões e outros custos pagos	(1 108 143)	(890 450)
Pagamentos a fornecedores e empregados	(356 716)	(383 533)
Pagamentos de impostos	(261 797)	(385 909)
Outros pagamentos e recebimentos	(2 985)	(1 501)
Bónus a colaboradores	(23 000)	(25 000)
	<u>781 613</u>	<u>703 861</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Depósitos no Banco de Portugal	695	(553)
Recebimentos da alienação de participações financeiras	36 945	31 003
Crédito sobre clientes	(10 715 545)	3 773 197
Receitas da alienação de imobilizado	3 801	10 978
Aquisições de imobilizado	(18 190)	(34 432)
Aumentos em outras contas do activo	28 425	(49 303)
	<u>(10 663 869)</u>	<u>3 730 890</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Aumento/diminuição em:		
Outras contas de passivo	(3 773)	(14 966)
Débitos para com instituições de crédito — à vista	11 588 422	(3 417 925)
Reembolsos de empréstimos obrigacionistas	—	(1 000 000)
Distribuição de reservas livres	(1 705 362)	—
	<u>9 879 287</u>	<u>(4 432 891)</u>
Varição líquida em caixa e equivalentes	(2 969)	1 860
Caixa e equivalentes no início do período	3 952	2 092
	<u>983</u>	<u>3 952</u>

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1995 e 1994

1 — Políticas contabilísticas:

a) *Bases de apresentação.* — A Nacional Factoring, S. A., é uma instituição financeira de *factoring*, de capitais privados, constituída em Portugal em 1987. Iniciou a sua actividade em 1 de Maio de 1988 e as contas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994. As demonstrações financeiras foram preparadas em concordância com o princípio contabilístico fundamental do custo histórico.

As demonstrações financeiras da Nacional Factoring, S. A., foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade tal como formuladas pela Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário estabelecido pelo Banco de Portugal.

b) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício. De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido à mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

c) *Provisão específica para crédito concedido.* — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo capital e juros em mora, destinando-se a cobrir créditos de risco específico sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação da adequacidade desta provisão é efectuada periodicamente pela sociedade tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

d) *Provisão para riscos gerais de crédito.* — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo. A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto no aviso n.º 3/95, do Ministério das Finanças.

e) *Transacções em moeda estrangeira.* — Os valores activos e passivos em moeda estrangeira são registados pelo seu contravalor às taxas de câmbio oficiais na data do balanço. Todas as diferenças de câmbio, realizadas ou não realizadas, são consideradas nos resultados do exercício em que se verificarem.

f) *Investimentos em títulos.* — Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado por contrapartida de proveitos ou custos, até ao vencimento dos mesmos.

g) *Imobilizações incorpóreas, equipamento e outras imobilizações corpóreas.* — As imobilizações incorpóreas, equipamento e outras imobilizações corpóreas são contabilizadas ao respectivo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Imobilizado incorpóreo	3
Obras em edificios arrendados	3
Equipamento	4 a 10

h) *Pensões de reforma.* — Em conformidade com os contratos de trabalho negociados com os seus trabalhadores, a sociedade assumiu a responsabilidade relativa a pensões de reforma, incluindo os beneficiários a viúvas e órfãos, e invalidez, consagrada no ACT — Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário.

Esta responsabilidade encontra-se coberta pelo Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Banco Comercial Português, administrado pela Vanguarda — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A. A Nacional Factoring efectua os pagamentos ao Fundo de acordo com o plano de contribuições determinado, por referência a um método actuarial reconhecido, contabilizando o respectivo custo em cada exercício.

i) *Distribuição de resultados pelos empregados.* — De acordo com os estatutos da sociedade os accionistas em assembleia geral poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos empregados, competindo ao conselho de administração fixar os respectivos critérios.

Em substância, estes montantes a pagar aos empregados são considerados distribuição de resultados na mesma base dos dividendos a pagar aos accionistas, por serem uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os empregados. Esta distribuição de resultados é debitada em reservas no exercício em que o pagamento é efectuado.

Na opinião da administração da empresa, a contabilização da distribuição de resultados pelos empregados é apropriada, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade — normas 1 e 10.

2 — Caixa e disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Caixa	180	180
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	138	833
Depósitos à ordem em instituições de crédito no País	803	3 772
	<u>1 121</u>	<u>4 785</u>

3 — Crédito sobre clientes:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Créditos tomados sem recurso	12 540 864	1 582 890
Créditos tomados com recurso	34 337 331	29 623 916
	<u>46 878 195</u>	<u>31 206 806</u>
Crédito e juros vencidos	192 599	103 465
	<u>47 070 794</u>	<u>31 310 271</u>
Provisão para crédito vencido	(103 016)	(4 332)
	<u>46 967 778</u>	<u>31 305 939</u>

Esta rubrica inclui todos os valores titulados por factura ou representação documental equivalente.

A designação sem recurso, inclui os créditos tomados relativamente aos quais a sociedade de *factoring* assume o risco de crédito, não podendo exercer o direito de regresso contra o aderente.

O crédito e juros vencidos podem ser analisados como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Até 90 dias	48 640	88 005
Mais de 90 dias	143 959	15 460
	<u>192 599</u>	<u>103 465</u>

A provisão para crédito vencido destina-se a fazer face a riscos específicos de cobrança, de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea c).

A provisão para crédito vencido pode ser analisada, como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Saldo em 1 de Janeiro	4 332	83 480
Reforço	104 495	177 361
Utilizações	(5 811)	(256 509)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>103 016</u>	<u>4 332</u>

4 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Obrigações de emissores públicos	133 032	133 032
Amortização do desconto	(14 708)	(7 736)
	<u>118 324</u>	<u>125 296</u>

Em 31 de Dezembro de 1995 o valor de mercado destes títulos ascendia a 120 026 000 escudos.

A amortização do desconto nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 foi de 6 972 000 escudos, respectivamente, sendo efectuada de acordo com a política expressa no ponto 1, alínea f).

5 — Imobilizações incorpóreas:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Despesas de estabelecimento	57 116	57 116
Custos plurienais	135 774	133 122
Sistemas de tratamento automático de dados	48 870	46 012
Outras imobilizações incorpóreas	—	15 454
	<u>241 760</u>	<u>251 704</u>
Amortizações acumuladas	(233 132)	(223 411)
	<u>8 628</u>	<u>28 293</u>

As despesas de estabelecimento representam todos os custos incorridos pela Nacional Factoring desde a sua constituição até à data em que iniciou a sua actividade.

De acordo com as instruções do Banco de Portugal de 1995 para as outras instituições de crédito, as despesas em edifícios arrendados no valor de 15 454 000 escudos e as respectivas amortizações acumuladas no montante de 8 952 000 escudos foram transferidos de imobilizado incorpóreo para imobilizado corpóreo.

A dotação para amortizações do imobilizado incorpóreo nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 foram de 16 531 000 escudos e 31 624 000 escudos, respectivamente.

6 — Imobilizações corpóreas:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Obras em edifícios arrendados	15 454	—
Equipamento:		
Mobiliário e material	19 000	19 046
Máquinas para uso administrativo	7 611	5 317
Equipamento informático	131 974	129 002
Instalações interiores	46 833	46 833
Viaturas	19 858	20 872
Equipamento de segurança	5 463	3 550
Equipamento de transmissão	7 710	7 199
Património artístico	594	594
	<u>254 497</u>	<u>232 413</u>
Reintegrações acumuladas	(187 595)	(143 395)
	<u>66 902</u>	<u>89 018</u>

As reintegrações do imobilizado corpóreo nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 foram de 40 018 000 escudos e de 37 966 000 escudos, respectivamente.

7 — Outros activos:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Empréstimos a empregados	115 364	135 005
Outros devedores	7 620	44 268
	<u>122 984</u>	<u>179 273</u>

Em 31 de Dezembro de 1994 na rubrica de outros devedores encontra-se registado o montante de 36 945 000 escudos relativo à venda de participações financeiras ocorrida no final desse ano.

8 — Contas de regularização do activo:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Proveitos a receber	13 148	17 695
Despesas antecipadas	8 033	10 194
Outras operações a regularizar	345	7 265
	<u>21 526</u>	<u>35 154</u>

O montante da rubrica proveitos a receber inclui juros a receber de adiantamentos sobre o crédito tomado em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 de 12 740 000 escudos e de 17 286 000 escudos.

9 — Débitos para com instituições de crédito:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Descobertos em depósitos à ordem ...	20 881 896	730 525
Empréstimos e financiamentos:		
Curto prazo:		
Até três meses	5 900 000	14 194 000
A mais de três meses	731 051	1 000 000
	<u>27 512 947</u>	<u>15 924 525</u>

O saldo de descobertos em depósitos à ordem respeita a uma conta no Banco Comercial Português.

A rubrica de empréstimos e financiamentos refere-se a financiamentos contraídos junto do Banco Comercial Português no valor de 6 631 051 000 escudos (1994: 15 194 000 000 escudos).

10 — Outros passivos:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Credores por contratos de <i>factoring</i>	15 705 850	10 655 061
Fornecedores	3 688	7 928
Sector público administrativo	97 997	67 776
Credores diversos	323	2 889
	<u>15 807 858</u>	<u>10 733 654</u>

A rubrica de credores por contratos de *factoring* representa as responsabilidades para com os aderentes, líquidas de adiantamentos.

Incluído na rubrica de sector público administrativo encontra-se o valor de 87 122 000 escudos (1994: 55 377 000 escudos) referente ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) a pagar,

já deduzido dos pagamentos por conta e retenções na fonte efectuados ao longo do exercício.

11 — Contas de regularização do passivo:

O valor desta rubrica é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Juros de empréstimos a pagar	322 215	118 969
Férias e subsídios de férias a pagar	33 000	32 852
Outros custos a pagar	4 246	3 929
	<u>359 461</u>	<u>155 750</u>

12 — Provisão para riscos e encargos:

Esta rubrica representa a provisão para riscos gerais de crédito, no valor de 189 954 000 escudos (1994: 246 443 000 escudos), constituída de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea d).

13 — Capital social:

O capital de 1 750 000 000 escudos, representado por 1 750 000 acções com o valor nominal de 1000 escudos, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

14 — Reservas e resultados transitados:

Nos termos da legislação portuguesa, a Nacional Factoring deverá constituir as seguintes reservas:

- i) Reserva geral formada pela afectação de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até à concorrência do capital social;
- ii) Reserva especial formada pela afectação de, pelo menos, 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até à concorrência do capital social, destinada a cobrir as depreciações do activo ou prejuízos que a conta lucros e perdas não possa suportar.

Em função dos resultados líquidos do ano findo em 31 de Dezembro de 1995, deverão ser afectados à reserva geral e à reserva especial, respectivamente, os valores mínimos de 45 802 000 escudos e de 22 901 000 escudos (1994: 50 076 000 escudos e 25 038 000 escudos).

Conforme se pode verificar no mapa de alterações na situação líquida foram distribuídas reservas livres no montante de 1 705 362 000 escudos de acordo com a deliberação da assembleia geral de 25 de Outubro de 1995.

15 — Provisão para impostos sobre lucros:

Os impostos sobre lucros foram calculados de acordo com as normas fiscais vigentes à data do balanço.

16 — Pensões de reforma:

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea h), a contribuição para o Fundo de Pensões relativa ao ano findo em 31 de Dezembro de 1995 foi de 28 490 000 escudos (1994: 35 600 000 escudos).

17 — Contas extrapatrimoniais:

O saldo desta conta é analisado como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1995	1994
Garantias e avales recebidos	—	943 500
Juros vencidos	50 236	41 101
Adiantamentos por crédito tomado	31 313 499	20 643 641
Linhas de crédito revogáveis	<u>7 803 969</u>	<u>8 316 388</u>
	<u>39 167 704</u>	<u>29 944 630</u>

18 — Transacções com empresas do Grupo Banco Comercial Português:

As transacções e saldos mais significativos com as empresas do Grupo encontram-se discriminados nas notas correspondentes.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Nacional Factoring, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1995, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, documentos que evidenciam um total de balanço de 47 307 264 contos e um total de capital próprio de 3 474 215 contos, incluindo um resultado líquido de 495 191 contos.

2 — *Responsabilidade.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — *Âmbito.* — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizados na preparação das demonstrações financeiras;

A apreciação da adequação das políticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade;

A apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Nacional Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 1995, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — José Vilela e Inácio Chambel Gião — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Inácio Chambel Gião.*

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em conformidade com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da sociedade, vem o conselho fiscal apresentar o seu parecer sobre o relatório do conselho de administração, o balanço e as contas de Nacional Factoring, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1995.

Ao longo do exercício mantivemos frequentes contactos com a administração e os serviços, o que nos permitiu acompanhar a sua acção e a actividade da empresa.

Por deliberação da assembleia geral de 12 de Setembro de 1995 foi decidida a alteração dos estatutos da sociedade.

A assembleia geral de 25 de Outubro, deliberou proceder à distribuição das reservas livres à accionista única, no valor de 1 705 000 contos.

Analisámos as contas da sociedade na extensão que considerámos adequada e obtivemos todos os esclarecimentos solicitados.

Não tomámos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Apreciamos o relatório dos auditores e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais, analisámos o relatório anual do revisor oficial de contas, ao qual damos o nosso acordo, ficando o mesmo a fazer parte integrante deste relatório, e a certificação legal das contas, sem reservas, com a qual concordamos.

Analisámos os documentos de prestação de contas apresentados pelo conselho de administração e verificámos que os mesmos foram elaborados de acordo com os requisitos oficiais.

Por fim, agradecemos ao conselho de administração e aos serviços a colaboração que nos dispensaram.

Tendo em consideração os elementos atrás referidos, o conselho fiscal emite o seguinte parecer:

a) Que aproveis o relatório do conselho de administração e as contas relativas ao exercício de 1995;

b) Que aproveis a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo conselho de administração;

c) Que procedeis à apreciação geral da administração e fiscalização, nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — O Conselho Fiscal: *José Alfredo Salgueiro Ferreira Pinto*, presidente — *Armando Arajão Campos* — *José Vilela e Inácio Chambel Gião* — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Inácio Chambel Gião*.

Relatório anual da sociedade de revisores oficiais de contas

Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos com regularidade, durante o exercício de 1993, ao exame das contas de Nacional Factoring, S. A., de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.

De entre outros executamos os seguintes procedimentos:

a) Ao longo do exercício acompanhamos a gestão da empresa, através dos contactos que mantivemos com o conselho de administração e com os serviços, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos e informações que consideramos necessários nas circunstâncias;

b) Verificámos os livros e os registos contabilísticos, bem como os documentos que lhes serviram de suporte;

c) Analisámos e verificámos as conciliações das contas bancárias, preparadas pela empresa;

d) Constatámos que os critérios valorimétricos adoptados nas operações patrimoniais continuam a manter-se os seguidos em anos anteriores;

e) Verificámos que as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas legais máximas permitidas por lei e de modo consistente com o exercício anterior;

f) Verificámos que as provisões foram calculadas de acordo com as instruções do Banco de Portugal;

g) Procedemos à análise e verificação da conformidade do relatório de gestão, do balanço, da demonstração dos resultados líquidos e do anexo com as normas em vigor;

h) Verificámos que, por deliberação da assembleia geral de 12 de Setembro de 1995, foram alterados os estatutos da sociedade;

i) Constatámos que, de acordo com a deliberação da assembleia geral de 25 de Outubro de 1995, se procedeu à distribuição das reservas livres à accionista única, no valor de 1 705 000 contos;

Como resultado destas verificações estamos em condições de emitir a certificação legal das contas, sem reservas.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — *José Vilela e Inácio Chambel Gião* — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Inácio Chambel Gião*.

Relatório dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras da Nacional Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 1995 e 1994. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Uma auditoria inclui, também a apreciação dos princípios de contabilidade adoptados serem adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado a situação financeira da Nacional Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 1995 e 1994, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — *KPMG Peat Marwick*.

Extracto da acta da assembleia geral

No dia 23 de Fevereiro de 1996, pelas 10 horas, em Lisboa, Rua Augusta, 84, reuniu a assembleia geral anual da sociedade comercial anónima Nacional Factoring, S. A., pessoa colectiva n.º 501904867, com o capital social de 1 750 000 000\$, com sede na Avenida 5 de Outubro, 68, 2.º, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 607 209.

(...)

Entrando no ponto 3.º da ordem de trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral passou de imediato à leitura da proposta de aplicação de resultados, subscrita pelo conselho de administração, que a seguir se transcreve:

Nos termos dos artigos 33.º, 294.º, 295.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, e de harmonia com os estatutos da sociedade, o conselho de administração propõe que os resultados líquidos de impostos de 458 019 189\$, apurado no exercício de 1995 sejam assim distribuídos:

Para reserva legal	45 801 819\$00
Para reserva especial	22 900 595\$00
Para distribuição aos accionistas	366 316 775\$00
Para atribuição conforme o n.º 4 do artigo 34.º dos estatutos	23 000 000\$00

Submetida à discussão e não tendo ninguém pedido a palavra passou-se de imediato à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

(...)

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1996. — *(Sem assinaturas.)*

3000210941

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 1420/900719; identificação de pessoa colectiva n.º 502387831; número e data da apresentação: 28/14 de Julho de 2003.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 17 de Janeiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.